GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1844 – Edição Especial de Outubro de 2026

PREFEITURA DE
SOUSA

Por mais conquistas

www.sousa.pb.gov.br prefeiturasousapb

Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 – Sousa – Paraíba

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1844 – Edição Especial de Outubro de 2026 Sousa/PB – Terça, 20 de Outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 538, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Título de Cidadão Sousense ao Senhor **Walmilson Benevenuto Pinto**, e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sousense ao Senhor **Walmilson Benevenuto Pinto**, pelos os relevantes serviços prestados ao povo sousense.

Art. 2º. O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes com esse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do Título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,
em 7 de outubro de 2026.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Presidente

Decreto originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2026, de autoria do Vereador Ananias Vieira.

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1844 – Edição Especial de Outubro de 2026 Sousa/PB – Terça, 20 de Outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 539, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Título de Cidadão Sousense ao Senhor **Walmisley Benevenuto Pinto**, e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sousense ao Senhor **Walmisley Benevenuto Pinto**, pelos os relevantes serviços prestados ao povo sousense.

Art. 2º. O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes com esse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do Título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,
em 7 de outubro de 2026.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Presidente

Decreto originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2026, de autoria do Vereador Diógenes Ferreira.

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1844 – Edição Especial de Outubro de 2026 Sousa/PB – Terça, 20 de Outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 540, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Título de Cidadão Sousense ao Senhor **Waldonildo Benevenuto Pinto**, e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sousense ao Senhor **Waldonildo Benevenuto Pinto**, pelos os relevantes serviços prestados ao povo sousense.

Art. 2º. O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes com esse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do Título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,
em 7 de outubro de 2026.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTES
Presidente

Decreto originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2026, de autoria do Vereador Denis Formiga.

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1844 – Edição Especial de Outubro de 2026 Sousa/PB – Terça, 20 de Outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 541, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Concede a Comenda Medalha Escritora Julieta Pordeus Gadelha ao Escritor **Thiago Benevenuto Lira Pinto**, e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Medalha Escritora Julieta Pordeus Gadelha ao Escritor, **Thiago Benevenuto Lira Pinto**, pelos os relevantes serviços prestados ao povo sousense.

Art. 2º. A Medalha será outorgada em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes com esse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega da Medalha.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,
em 7 de outubro de 2026.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Presidente

Decreto originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2026, de autoria do Vereador Ananias Vieira.

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1844 – Edição Especial de Outubro de 2026 Sousa/PB – Terça, 20 de Outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 542, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede Título de Cidadão Sousense ao Senhor Adriano Paulo de Medeiros e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sousense ao Senhor Adriano Paulo de Medeiros pelos os relevantes serviços prestados ao povo sousense.

Art. 2º O título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa-PB,
em 7 de outubro de 2026.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Presidente

Decreto originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2026, de autoria do Vereador Denis Formiga.

Rua Nabor Meira, 17, Centro, CEP: 58800-310, Sousa – PB
| E-mail: ouvidoria@camarasousa.pb.gov.br

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1844 – Edição Especial de Outubro de 2026 **Sousa/PB – Terça, 20 de Outubro de 2026**

EXTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 584/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO OFTALMOLÓGICO DE APOIO DIAGNOSTICO TERAPÊUTICO, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DOS USUÁRIOS DO SUS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB e Fundo Municipal de Saúde de Sousa.
CONTRATADO: CENTRO AVANCADO SOUSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA, 09.319.013/0001-00
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021
FONTE DE RECURSO: Unidade: 22.701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/Recursos próprios do município - FUS/Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal e Outros.
Classificação Funcional: 10 302 1004 1075 MANUTENÇAO DO CENTRO
OFTALMOLOGICO MUNICIPAL
Elemento de despesa: 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA DO CONTRATO: 08/10/2026
VALOR TOTAL: R$ 31.536,00 (trinta e um mil quinhentos e trinta e seis reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
Sousa-PB, 20 de outubro de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 458/2025

DISPENSA Nº 034/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATADO: JOÃO PAULO FELIX CAVALCANTE- CNPJ N° 35.833.261/0001-77
OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 458/2025, cujo objeto consiste em Contratação de empresa especializada para prestar apoio técnico e operacional na gestão do SUS, com presença obrigatória de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Sousa/PB.
PRAZO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo ao Contrato. O prazo prorroga por novo período de 2 (dois) meses, a contar da data de encerramento do atual contrato em 17 de outubro de 2026, estendendo a vigência até 17 de dezembro de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2026

Helder Moreira Abrantes de Carvalho
Prefeito Constitucional

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1844 – Edição Especial de Outubro de 2026 Sousa/PB – Terça, 20 de Outubro de 2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 473/2025

DISPENSA Nº 032/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: JOÃO PAULO FELIX CAVALCANTE- CNPJ N° 35.833.261/0001-77

OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 473/2025, cujo objeto consiste em Contratação de empresa especializada para prestar apoio técnico e operacional na gestão do SUS, com presença obrigatória de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Sousa/PB.

PRAZO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo ao Contrato. O prazo prorroga por novo período de 2 (dois) meses, a contar da data de encerramento do atual contrato em 20 de outubro de 2026, estendendo a vigência até 20 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2026

Helder Moreira Abrantes de Carvalho
Prefeito Constitucional